



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes

**Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado
em Letras (PPGL)**

EDITAL Nº 0011/2012 – PPGL

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES

1. Da Abertura do credenciamento

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras- PPGL- da Universidade Estadual do Centro-Oeste, de acordo com a deliberação do Colegiado do referido Programa, faz saber, pelo presente Edital, que se encontram abertas as inscrições para o Credenciamento de docentes permanentes no PPGL aos portadores de Diploma de Doutor em Letras ou áreas afins.

2. Do pedido de Credenciamento

O pedido de credenciamento deverá ser efetivado pelos professores interessados junto ao Colegiado do Programa, via Protocolo, com a indicação de uma das Linhas de Pesquisa:

a) Texto, Memória, Cultura

b) Poéticas da Leitura e Interpretação

3. Das vagas e percentuais para o Credenciamento

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

São oferecidas 7 (sete) vagas para professores doutores titulados em Letras ou áreas afins, professores do quadro efetivo da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, reservando-se o direito de o Programa de Mestrado em Letras não preencher as 7 (sete) vagas deste Edital.

3.1 O Colegiado do Programa avaliará os candidatos com base nos critérios estabelecidos no Regulamento- Capítulo IV, art.16 e 17, disponível em :

<http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/letras/> e também de acordo com o Art., 23 do Regulamento da Pós-Graduação (RESOLUÇÃO Nº 29-CEPE/UNICENTRO, DE 1º DE JUNHO DE 2011.) disponível em: <http://www.unicentro.br/atos/201106091030535451.pdf>

- Tendo em vista a necessidade de atender demandas do PPGL, o Colegiado pode flexibilizar os critérios mínimos, mediante análise do potencial de atendimento desses critérios pelo candidato.

3.2 Os professores que forem credenciados com base no item 3.1 deste edital deverão estar cientes de que terão que cumprir, no triênio 2013-2015, os critérios mínimos de produção acadêmica exigidos pelas CAPES e pela UNICENTRO.

4. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 10 a 29 de outubro de 2012.

4.1 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

- a) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Cópia da Carteira de identidade;
- c) Cópia do Diploma ou Ata de Defesa de Tese de Doutorado (programas certificados pela CAPES);
- d) Currículo Lattes completo (impresso)
- e) Uma cópia de Projeto de Pesquisa que pretenda desenvolver no âmbito do PPGL.
- f) Programa ou Plano de Curso de disciplina que se propõe a ministrar dentre as ofertadas no PPGL. (As disciplinas estão disponíveis em : <http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/letras/>

4.2 A ficha de inscrição devidamente preenchida e os documentos previstos no item 4.1 deverão ser entregues diretamente no Protocolo Geral da UNICENTRO.

4.3 Inscrições incompletas ou que não atenderem as especificações deste edital não serão homologadas, não cabendo recurso.

4.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas em Edital.

5. Da Homologação das Inscrições

5.1 A homologação da inscrição pelo Colegiado depende do cumprimento integral deste Edital.

Da Divulgação dos Resultados

Os resultados do Processo de Credenciamento de Professores serão publicados em Edital e divulgados no site do PPGL a partir do dia 12 de novembro de 2012.

6. Do Credenciamento

Os candidatos aprovados na avaliação do Colegiado serão credenciados a partir de 02/01/2013.

9.1 Ao realizar o credenciamento o docente deverá estar ciente de suas obrigações conforme constam no Regimento do Programa, disponível no site: <http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/letras/>

10. Cronograma

Período de inscrição 10 a 29/10/2012

Divulgação da lista de inscrições homologadas 5/11/2012

Divulgação dos resultados: a partir de 12/11/2012

Data de início do credenciamento 02/01/2013

11. Das Disposições Transitórias

11.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGL/UNICENTRO.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Guarapuava, 4 de outubro de 2012

Profa. Dra. Nírcia Cecília Ribas Borges Teixeira



UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR